



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Fevereiro

Mês de
CONSCIENTIZAÇÃO
sobre Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Edição 584

GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO DE PARACAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de cessão da concessão gratuita de uso como direito real resolúvel, de terreno de propriedade do MUNICÍPIO, situado no Loteamento Industrial de Paracambi (Núcleo industrial do Cabral), Estrada RJ/127, s/n, Lotes nº 20 e 41.

Cedente: RIO-RURAL INDÚSTRIA E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS AGRÍCOLAS LTDA.

Cessionário: CAMPEÃO CC MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA.-ME

Anuente: MUNICÍPIO DE PARACAMBI

Vigência: até 11 de maio de 2.042, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.

Fundamento Jurídico: cláusula sexta do contrato original, bem como o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.526/2021.

Contrapartidas: gerar/manter 60 postos novos de trabalho (empregos diretos/indiretos) a partir do 4º ano de funcionamento da unidade empresarial, bem como faturamento anual igual ou superior a R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) como incremento ao IPM-ICMS do MUNICÍPIO.

Paracambi, 31 de janeiro de 2022.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita

PROCESSO Nº 2397/2021

Trata-se de procedimento iniciado para apuração de eventual descumprimento em contrato de concessão de direito real de uso, de imóvel de propriedade do Município concedido a agente privado como implementação da política municipal de desenvolvimento econômico e fomento à industrialização da região com criação de postos de trabalho e incremento da arrecadação pública.

Os autos tramitaram com a realização de diligências para notificar o concessionário e bem como com relatórios de situação da área, especialmente quanto a eventual prática de atos concretos de posse por parte do concessionário, e do estado de irregularidade ambiental do Núcleo Industrial do Cabral.

O parecer da d. Procuradoria foi no sentido da possibilidade de rescisão unilateral, com fulcro no art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. O parecer concluiu que a não aplicação de sanção na rescisão deveria ser precedida de certificação nos autos com motivação no inadimplemento de ambas as partes, que faria esta Administração optar pela não aplicação de multa ao concessionário na rescisão, à luz do consequentialismo indicado no art. 20 da LINDB e ante o risco de passivo judicial pela exceção de contrato não cumprido.

Constam nos autos diversas manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico quanto a impossibilidade de os concessionários cumprirem suas obrigações contratuais nos prazos pactuados por inadimplência desta Administração junto ao INEA.

Assim, decido, consubstanciada no parecer da d. Procuradoria e nas certidões e manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pela rescisão do contrato de concessão do Lote 04, do Núcleo Industrial do Cabral, firmado com a empresa Innova Rio Engenharia e Construções Ltda, sem aplicação de sanções ao concessionário.

Publique-se. Notifique-se o interessado.

Paracambi, 28 de janeiro de 2022

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE CONTRATO OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019

CONTRATO Nº: 020/FMS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-A, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

VALOR: R\$ 60.355,30 (Sessenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

FONTE DE RECURSOS: 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 2459

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019

CONTRATO Nº: 021/FMS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e DGC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-C, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 161.296,80 (Cento e sessenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 022/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-F, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 108.205,40 (Cento e oito mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 363
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 023/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-F, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 64.854,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.303.0015.2300
DOTAÇÃO: 397
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 024/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-D, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 76.379,00 (Setenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2195
DOTAÇÃO: 363
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 025/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-D, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 83.886,00 (Oitenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.303.0015.2300
DOTAÇÃO: 397
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 026/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 32.419,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e dezenove reais)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.301.0015.2191
DOTAÇÃO: 309
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 027/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 294.901,24 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019

CONTRATO Nº: 028/FMS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

VALOR: R\$ 110.572,20 (Cento e dez mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.303.0015.2300

DOTAÇÃO: 397

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019

CONTRATO Nº: 029/FMS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

VALOR: R\$ 250.499,05 (Duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 2459

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019

CONTRATO Nº: 030/FMS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

VALOR: R\$ 307.530,92 (Trezentos e sete mil quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 363
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 031/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-B, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 138.219,50 (Cento e trinta e oito mil Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.301.0015.2105
DOTAÇÃO: 309
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 032/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-B, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 222.116,60 (Duzentos e vinte e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.303.0015.2300
DOTAÇÃO: 395
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 033/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-B, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 326.056,50 (Trezentos e vinte e seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.303.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 20/01/2022

PROCESSO: 7372/2019
CONTRATO Nº: 034/FMS/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-B, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.
VALOR: R\$ 309.394,40 (Trezentos e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.303.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

Paracambi/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde